



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- ATA DE POSSE
- CNPJ
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- DIPLOMA
- RG/CPF
- TERMO DE POSSE





Autenticação no verso  
**Câmara de Vereadores do Município de Caetité**

Criada em 09 de abril de 1810

ATA DA SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA ELEITOS NO PLEITO MUNICIPAL DE 15 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às dezesseis horas, conforme a Lei vigente do País, na sede do Município de Caetité, Estado da Bahia, no Salão Nobre da Câmara Municipal situado na Praça Rodrigues Lima nº 10, destinado ao funcionamento da Câmara Municipal, em Sessão Solene sob a presidência do Vereador João da Silva Chaves Presidente da Câmara Municipal de Caetité, e demais vereadores presentes: **Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, Francisco Donizete Gomes, José Leonardo Fernandes Monteiro, João Carlos da Silva Fernandes, Jorge Magno de Carvalho Ladeia Júnior, Marcelo Lopes Araújo, Maria das Graças Nunes Barros, Paulo de Cássio Santana Souza, e Rodrigo Júnior Lima Gondim**, reuniram com o fim especial de receber o compromisso e de empossar o **Senhor Prefeito Municipal Valtércio Neves Aguiar, e o Senhor Vice-Prefeito Walmique da Trindade Silva**, eleitos nas eleições municipais de quinze de novembro de dois mil e vinte, conforme dispõem o inciso XIV do artigo 15º da Lei Orgânica do Município de Caetité. Aberta a sessão, esta se desdobrou na seguinte ordem: **Primeira Parte:** Pelo presidente foi designada uma Comissão de Recepção, composta pelos vereadores **Paulo de Cássio Santana Souza, e Jorge Magno de Carvalho Ladeia Júnior**, com a finalidade de introduzir no recinto de funcionamento da Câmara Municipal, o Senhor Prefeito Municipal, e o Senhor Vice-Prefeito eleitos e diplomados do Município de Caetité, Estado da Bahia, fato que se procedeu sob intenso aplausos dos presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente passou a palavra ao Pastor Zé Neto que dirigiu a todos uma palavra de paz, e uma bonita oração. Depois foi entoado o Hino a Caetité e logo em seguida o Hino Nacional Brasileiro interpretado pela Senhora Jamile Praxedes Franco. **Segunda Parte:** O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos do Município de Caetité apresentaram ao presidente da Câmara seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e suas declarações de bens, exigência prevista no Artigo 13º, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município. Em seguida pelo Senhor Presidente da Câmara, foi lido o compromisso, no qual foi repetido pelos compromissados: O Presidente de pé acompanhado de todos os vereadores presentes prestou o seguinte juramento: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo"**. **Terceira Parte: Solenidade de Posse** – Finalmente o Senhor **Valtércio Neves Aguiar**, Prefeito eleito do Município de Caetité, diplomado pela Justiça Eleitoral e devidamente compromissado perante a Câmara Municipal, assinou o termo de posse; o mesmo ocorrendo com o senhor **Walmique da Trindade Silva**, Vice-prefeito eleito do Município de Caetité, diplomado pela Justiça Eleitoral, devidamente compromissado perante a Câmara Municipal, assinou o termo de posse. Dando prosseguimento a Sessão solene o Senhor Presidente franqueou a palavra primeiramente aos senhores vereadores, usaram da mesma, os Vereador José Leonardo Monteiro Fernandes, Rodrigo Júnior Lima Gondim, Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, Paulo de Cássio Santana Souza, Jorge Magno de Carvalho

CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Autenticação no verso

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000  
 Telefax: 77 34 54 1009 e-mail: camaracaetite@hotmail.com





# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

2

Ciada em 09 de abril de 1810

Ladeia Júnior, João Carlos da Silva Fernandes, Maria das Graças Nunes Barros, e também o Senhor Presidente João da Silva Chaves. Após a fala dos senhores, passou a palavra a Doutora Lainara Magalhaes Aguiar, que fez a leitura de uma carta da Deputada Estadual Ivana Bastos, parabenizando a todos e firmando seu compromisso de atuar ao lado do Senhor Prefeito Municipal. Usou também a Tribuna o Senhor Vice-Prefeito Walmique da Trindade Silva, que agradeceu a Deus, a sua família e ao povo pelo apoio, e por último usou a Tribuna o Senhor Prefeito Valtércio Neves Aguiar, também agradecendo a Deus, a sua família, e reiterando o seu compromisso de trabalhar em prol de Caetité, destacando que não vai decepcionar o povo caetiteense. Não havendo mais nada a tratar, a Sessão foi suspensa por alguns minutos e lavrada a presente ata por mim, Rômulo Anísio Ferreira de Souza, Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores. Reaberta a Sessão, a ata foi lida, e achada conforme e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos vereadores presentes, pelo Senhor Prefeito e pelo Senhor Vice Prefeito. Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 1º de janeiro do ano de 2021.

*[Handwritten signatures and names:]*  
 Walmique da Silva  
 Marcelo Araujo Lopes  
 Dullora Assis Barros Sousa  
 João Carlos da Silva Fernandes  
 Francisco Daulizete Gomes  
 José Leonardo Fernando Monteiro  
 Jorge Manoel de Carvalho Lacerda Junior

Tabellionato de Notas e Protesto de Caetité  
 Tabellionato de Notas e Protesto de Caetité  
 Autenticação de Documentos  
 Dou Fé Escrevente - NATHANIEL ENYLTON DE CASTRO CHAVES  
 08/01/2021 11:57:42  
 Emol.: R\$2,51      Fecom: R\$0,73  
 TFJ.: R\$1,85      PGE: R\$4,10  
 Def. Púb.: R\$0,68      INPE: R\$0,65  
 TOS: R\$5,40  
 Selo(s): 0647 AC105327

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 08/01/2021  
 RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA  
 Diretor Administrativo

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000  
 Telefax: 77 24 54 1008 e-mail: camaracaetite@hotmail.com



13/01/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.811.476/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNICÍPIO DE CAETITE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAETITE PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>124-4 - Município</b>			
LOGRADOURO <b>PC DEOCLECIANO TEIXEIRA</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>46.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>CAETITE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE CAETITE</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **09:52:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



22/01/2021

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL   FATURA   CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA		2a VIA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO	 www.coelba.com.br	Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COELBA 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

<b>DADOS DO CLIENTE</b> VALTECIO NEVES AGUIAR CPF: 181.927.855-72	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>05/03/2021</b> TOTAL A PAGAR (R\$) <b>469,79</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> 18/01/2021 <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> 18/01/2021 <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> 497663176	<b>CONTA CONTRATO</b> 000025741714 <b>Nº DO CLIENTE</b> 1001264112 <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 0000643946
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> TV DO MERCADO 58 M 1 ANDAR CENTRO-CAETITE/CAETITE 46400-000 CAETITE BA	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <b>B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL</b> <b>Monofásico</b>		
<b>RESERVADO AO FISCO</b> 9088.B671.D1BE.23E2.F158.2510.C92E.7732			
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br			

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	511,00	0,51170278	261,48
Consumo Ativo(kWh)-TE	511,00	0,33903482	173,24
Acréscimo Bandeira AMARELA			5,69
Acréscimo Bandeira VERMELHA			20,58
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00
Compensação DMIC 11/20			11,20
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>469,79</b>

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
460,99	27,00	124,46	336,52	1,28	4,30	336,52	5,89	19,82

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34676000	JAN 21	511
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22975000	DEZ 20	373
		NOV 20	365
		OUT 20	392
		SET 20	310
		AGO 20	292
		JUL 20	322
		JUN 20	294
		MAI 20	346
		ABR 20	400
		MAR 20	404
		FEV 20	334
		JAN 20	481

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
Geração de Energia	124,50 27,01
Transmissão	18,62 4,04
Distribuição (Coelba)	120,47 26,13
Encargos Setoriais	19,59 4,25
Tributos	148,57 32,23
Perdas de Energia	29,24 6,34
<b>TOTAL</b>	<b>460,99 100</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000982968593	CAT	17/12/2020	57.532,00	18/01/2021	58.043,00	32	1,00000	0,00	511,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 17/02/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
nov/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	CAETITE	7,77	5,91	11,82	23,64
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	2,80	5,60	11,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		7,77	3,46	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 177,19					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b> Pague no ponto mais perto de você! eletrozema sa: rua novo horizonte,39, centro / gabriel cds: av santana,279, centroLista completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.	<b>NÍVEIS DE TENSÃO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202</td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table> <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>	TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)								
	MÍNIMO	MÁXIMO							
220	202	231							

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 000025741714	MÊS/ANO 01/2021	TOTAL A PAGAR(R\$) 469,79	VENCIMENTO 05/03/2021	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
--------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------	---

83840000049 697900300001 025741714219 015148969338

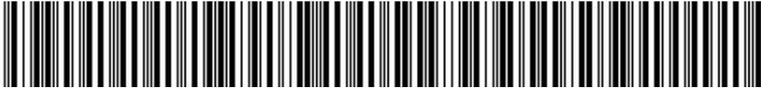
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

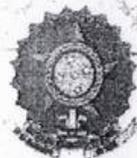
1/2



22/01/2021

2a Via de Fatura





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

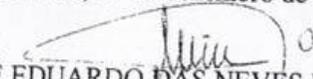
# Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 63ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de CAETITÉ, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação A FORÇA DO POVO, com 13.118 votos preferenciais, do total de 32.552 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

CAETITÉ, 17 de dezembro de 2020

  
JOSÉ EDUARDO DAS NEVES BRITO  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 63ª Zona

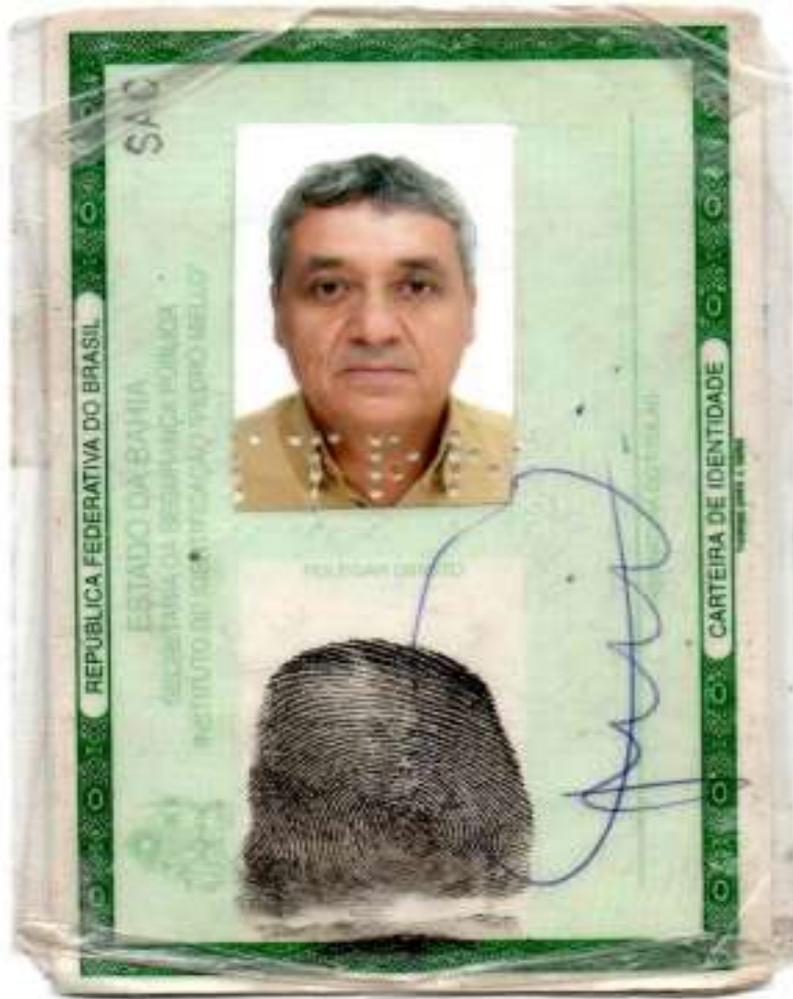
Código de verificação: 7f352507bb0ca04ce8ec0c5e1f849a0d



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço

0303







MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Cidade em 09 de abril de 1810

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
CONFERE COM O ORIGINAL**TERMO DE POSSE**E M 09/01/2021  
N.º MÚLTIPLA ANÁLISE F. DE DÍGITA  
Diretor Administrativo

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, perante à Câmara de Vereadores de Caetité e sob a Presidência do Vereador João da Silva Chaves, compareceu o Sr. Valtécio Neves Aguiar, eleito Prefeito deste Município de Caetité, no pleito de 15 de novembro de 2020, que convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”**. A seguir, o Sr. Valtécio Neves Aguiar na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, apresentando, ainda o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e relação de bens. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. *Valtécio Neves Aguiar* no cargo de Prefeito do Município de Caetité, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito empossado.

Caetité, 1º de janeiro de 2021.

*João da Silva Chaves*

Presidente da Câmara Municipal

*Valtécio Neves Aguiar*

Prefeito Municipal

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefone: 77 3454 1008

**Autenticação no verso**

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: [câmaracaetite@procede.com](mailto:câmaracaetite@procede.com)Site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)

Autenticação no verso

Autenticação no verso



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A26-B3B8-56B2-745A-2CE4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A26-B3B8-56B2-745A-2CE4



### Hash do Documento

1b764c2ffb42733697be8260a648d5400615a1f19eaf446b512e02ac9eaa9e74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/01/2021 11:56 UTC-03:00